

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A large, stylized version of the Icilegel logo, centered on the page. It consists of the word "Icilegel" in a bold, red, italicized sans-serif font, with a grey, horizontal, oval-shaped swoosh behind it.

Sumário

1- SOBRE A ICILEGEL	4
2- MISSÃO, VISÃO, VALORES E POLÍTICA	4
3- INTRODUÇÃO	5
a. Responsável do Compliance.....	5
b. Canal de Ética	5
c. Não retaliação e confidencialidade	6
4- PRINCÍPIOS GERAIS DO CÓDIGO DE CONDUTA.....	6
5- DIRETRIZES	6
6- Ambiente Interno:.....	6
a. Colaboradores	6
b. Participação Política	8
c. Patrimônio da ICILEGEL.....	8
d. Uso da internet, intranet, mídia social e sistemas virtuais	8
e. Confidencialidade e segurança da informação	8
f. Propriedade Intelectual	9
g. Espírito de Grupo.....	9
h. Segurança e saúde no trabalho.....	9
i. Trabalho escravo e infantil.....	9
j. Comunicação interna e corporativa.....	10
k. Registros	10
l. Auditorias e Investigações.....	10
m. Responsabilidades dos Diretores e Gerentes	10
n. Qualidade	11
7- Ambiente Externo:	11
a. Práticas comerciais corretas	11
b. Clientes.....	11
c. Proteção de informações de terceiros	11
d. Proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis – LGPD	12
e. Parceiros e Fornecedores	12
f. Concorrência	12
g. Tolerância Zero à corrupção	13
h. Eventos corporativos	13



Código de Ética e Conduta

i.	Presentes e Hospitalidades.....	13
j.	Conflito de Interesses.....	14
k.	Entidades de classe/órgãos sociedade civil	14
l.	Comunidade.....	14
m.	Sindicatos.....	14
n.	Entidades Reguladoras.....	14
o.	Meio Ambiente.....	14

1- SOBRE A ICILEGEL

Em 1977, a Nortelas situada em João Pessoa – PB, iniciou a industrialização e comercialização de Fitas Vedadoras, Wire Carrier e Boínas Automotivas para o mercado nacional e internacional.

Em 2003, a ICILEGEL adquiriu essas divisões da Nortelas e iniciou a industrialização em Ibaiti, no Paraná.

A ICILEGEL realizou vários investimentos técnicos para satisfazer às exigências cada vez maiores do mercado nacional e internacional.

Devido a indústria de esquadrias de alumínio encontrar-se em pleno desenvolvimento, com formas cada vez mais arquitetônicas, fez com que a ICILEGEL se preocupe cada vez mais em dotar sua fábrica de equipamentos e técnicas de comprovada capacidade, oferecendo a seus Clientes através de seu departamento técnico localizado em São Paulo, todo o suporte necessário para a perfeita utilização de seus produtos.

Ciente de seu papel, a ICILEGEL está voltada para o aprimoramento de seus recursos humanos, processos, desenvolvimento, qualidade e informação, objetivando a eficiência e a consolidação de seu processo de qualidade total.

2- MISSÃO, VISÃO, VALORES E POLÍTICA

Missão

Comercializar e distribuir produtos de qualidade e no prazo da necessidade do cliente para o segmento CIVIL e AUTOMOTIVO, das famílias PILE, WIRE e ESPUMA e tela mosquiteira.

Visão

Empresa brasileira, que distribui e comercializar produtos de vedação para o segmento CIVIL e AUTOMOTIVO, das famílias PILE, WIRE, ESPUMA e BORRACHA, tem como objetivo ser uma empresa de excelência.

Valores

Referência, Parceria e Ética,

Compromisso Ético

Manter e melhorar a satisfação dos clientes na fabricação e distribuição das fitas de vedação e telas mosquiteiros, atendendo aos requisitos de cliente e regulamentos de produto.

A ICILEGEL repudia e combatendo situações de suborno, ou qualquer outra forma de vantagem indevida, sob a penalidade prevista na legislação aplicável aos envolvidos.

Estimular as partes interessadas, com base na boa fé e razoável convicção, a se manifestar até mesmo de maneira anônima, para registrar atos ilícitos ou qualquer outra situação de quebra do programa de Compliance, sem medo de retaliação.

A ICILEGEL zela pela eficácia do SGI no atendimento dos requisitos previsto pelas normas e legislação aplicável.

Ter comprometimento de toda a ICILEGEL com o Sistema de Gestão Integrado visando melhores resultados.

3- INTRODUÇÃO

Este código tem como objetivo explicitar as regras e as orientações de comportamento a serem seguidas por todos os colaboradores e parceiros de negócios da ICILEGEL, nas diversas formas de interação destes com o ambiente que os envolve em seus trabalhos e seus relacionamentos. O presente código também tem como foco pautar os valores e princípios que sustentam a cultura organizacional da ICILEGEL.

O presente código também tem como objetivo pautar os valores e princípios que sustentam a Cultura Organizacional da ICILEGEL.

As orientações constantes neste Código refletem os valores e objetivos da ICILEGEL e foram construídos em conformidade com a legislação vigente no Brasil. Estas orientações se referem às áreas-chaves de negócios e aos diversos tipos de relacionamentos que a ICILEGEL possui e são complementadas, quando necessários, por políticas adicionais e outros documentos que têm como objetivo facilitar o acesso a informações mais detalhadas.

Todos os parceiros de negócio devem se familiarizar com as regras aqui estabelecidas.

Entende-se parte interessada todo aquele que executa alguma atividade para a ICILEGEL, em qualquer nível hierárquico, Diretores, Gerentes, Colaboradores e toda a cadeia produtiva.

Este código de conduta é baseado em 3 políticas que devem ser observadas sempre que necessário:

- POLÍTICA ANTISSUBORNO
- POLÍTICA DE BRINDES E HOSPITALIDADES
- POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSE

A violação de qualquer preceito constitui motivo suficiente para o rompimento da relação ou do contrato de trabalho firmado com o ICILEGEL, além das implicações legais vigentes no país.

Aquele que perceber quaisquer situações inadequadas em relação ao que está estipulado neste código, além de poder usar os canais de acesso para críticas, sugestões, denúncias ou reclamações deve se sentir à vontade para discutir diretamente com seu Superior Hierárquico e o RH.

a. Responsável do Compliance

O responsável pelo Compliance será nomeado pela Diretoria e reportará a ela quando no desempenho de suas funções, possuindo independência para realizar suas atividades.

b. Canal de Ética

No caso de uma situação de dúvida, em que a conduta a ser tomada não esteja clara neste código ou nas políticas a ele atreladas, ou que se entenda que o código não está sendo cumprido, o colaborador tem a responsabilidade de pedir orientação e relatar. Em casos como este, procure imediatamente seu superior hierárquico e ou Recursos Humanos ou o responsável pelo Canal de Ética, terceirizado.

Se por algum motivo não parecer adequado se consultar com as pessoas acima, pode-se utilizar o e-mail:

Para falar com o Canal de ética use o e-mail: qualidade@icilegelindustriaecomercioib.onmicrosoft.com

Este e-mail manterá a identidade do denunciante e do denunciado como confidencial e quando for desejo do denunciante o respeito ao anonimato.

Como ação de um reporte haverá uma investigação, observada a legislação brasileira.

Caso seja constatado o desrespeito às condutas aqui apresentadas, ao infrator serão aplicadas as sanções previstas pela Consolidação das Leis do Trabalho, além da legislação aplicável a cada caso.

c. Não retaliação e confidencialidade

A ICILEGEL não aceitará qualquer tipo de retaliação contra colaboradores que façam relatos de boa-fé e/ou auxiliem nas investigações de suspeitas de violações a este código ou procedimentos internos.

Este e-mail será recebido pelo responsável do Canal de Ética que é terceirizado.

4- PRINCÍPIOS GERAIS DO CÓDIGO DE CONDUTA

- a) Respeitar e valorizar o ser humano em todas as suas dimensões.
- b) Praticar a cultura, os valores e o espírito da ICILEGEL e respeitá-los de forma integral.
- c) Ter postura ética nos relacionamentos e negócios e cumprir as leis, normas e políticas do ICILEGEL.
- d) Respeitar e cuidar do ambiente, tanto interno quanto externo.
- e) Valorizar todos os públicos com os quais nos relacionamos, em especial os clientes, colaboradores, parceiros e sócios.
- f) Proteger o patrimônio do ICILEGEL, tangível e intangível, além de buscar a melhoria contínua da qualidade e facilitar o desenvolvimento de novas ideias.
- g) Não atuar em causa própria ou praticar qualquer ato que caracterize conflito de interesses.
- h) Usar adequadamente as ferramentas de trabalho e zelar pela segurança da informação.
- i) Relacionar-se adequadamente com autoridades, entidades, órgãos, mídia e pessoas públicas.
- j) Valorizar a verdade, a livre iniciativa e a democracia.

5- DIRETRIZES

As regras que compõem este código foram validadas por todas as lideranças da ICILEGEL e estão voltadas para o comportamento dos colaboradores. O objetivo é que os colaboradores da ICILEGEL absorvam pessoalmente as regras aqui descritas e as pratiquem.

Todas as decisões e ações dos colaboradores da ICILEGEL, no ambiente interno ou externo devem ser pautadas pelo conceito de SUSTENTABILIDADE, integrando as dimensões econômica, social e ambiental, buscando utilizar com responsabilidade os recursos disponíveis a fim de preservá-los para as atuais e futuras gerações.

6- Ambiente Interno:

Envolve o universo de interação entre os colaboradores, terceiros e a ICILEGEL.

a. Colaboradores

A ICILEGEL é o reflexo de cada um dos colaboradores. A maneira como cada colaborador interage com as pessoas é a ICILEGEL. Por isto, cada colaborador tem o compromisso de compreender com clareza. E que nossa mensagem possa ser transmitida às pessoas. Para isto, os colaboradores devem usar seus talentos, inteligência, criatividade, comunicação, conhecimento e competências para construir a ICILEGEL e ser porta voz de nossa mensagem.

Todo colaborador deve ser exemplo de conduta positiva nas suas atitudes pessoais para com aqueles com os quais se relaciona. Deve usar o bom senso, respeitar as leis e regulamentos, zelar pelo patrimônio e pelo cumprimento da visão, missão, valores e políticas da ICILEGEL.

Os colaboradores devem ser avaliados por suas performances individual e coletiva em suas funções e áreas de atuação, conforme a procedimento de Recursos Humanos da ICILEGEL.

A progressão em carreira na ICILEGEL se dá por meio da geração de oportunidades de crescimento em um quadro de cargos e competências. O desempenho e a qualificação do colaborador determinarão seu progresso.

Em processos abertos de seleção de talentos para suprir novos desafios, o colaborador da ICILEGEL, em igualdade de condições, sempre tem a preferência sobre o candidato externo.

A comunicação entre os colaboradores deve ser feita de forma sincera e respeitosa.

A ICILEGEL considera que a vida particular de seus colaboradores é um assunto pessoal e sua privacidade deve ser respeitada, desde que suas atitudes e comportamento não comprometam negativamente a ICILEGEL ou o patrimônio da empresa.

Nas relações interpessoais não devem ser toleradas práticas, atos ou omissões que resultem bullying, difamação, calúnia ou injúria.

Os níveis de responsabilidade proprietários/sócios da ICILEGEL devem ser respeitados a fim de se evitar, dentre outras, situação de duplicidade de liderança com mesmo grau de poder sobre a mesma atividade.

As diferenças humanas devem ser respeitadas e não são aceitos, nem tolerados, quaisquer atos ou práticas que caracterizem discriminação de sexo, orientação sexual, cor, idade, credo, etnia, estado civil, parentesco ou de deficiência física/mental.

A ICILEGEL não permite qualquer forma de assédio nas relações entre seus colaboradores, seja ele de natureza moral ou sexual, independentemente da posição que ocupem.

Todos os colaboradores, independentemente da posição que ocupem, devem contribuir para um clima de trabalho aberto, inclusivo e respeitoso.

Todos os colaboradores da ICILEGEL têm liberdade para expor e defender suas ideias, bem como lhes é garantido o direito de associação para fins lícitos

Todos os colaboradores devem buscar continuamente a melhoria da qualidade em tudo o que fazem, bem como promover o desenvolvimento de novas ideias na sua divisão ou na empresa como um todo

Nenhum colaborador pode auto aprovar nada que o beneficie na empresa

Não é permitida a realização de atividades profissionais particulares durante a jornada de trabalho.

Todo colaborador deve cultivar a consciência de que todas as divisões têm sua importância dentro da ICILEGEL, interagindo entre si de forma a manter em perfeito funcionamento as atividades da empresa. Com base neste princípio, zelar para que as relações hierárquicas sejam as mais saudáveis possíveis, norteadas pelo respeito mútuo entre os colaboradores.

Aqueles que ocupam posição de liderança dentro da ICILEGEL devem dedicar especial atenção à sua conduta e adotar uma postura ética exemplar que inspire confiança de forma a ser seguida pelos demais colaboradores.

Os colaboradores que se sentirem desrespeitados, discriminados ou constrangidos deverão utilizar o Canal de Ética, por meio do e-mail qualidade@icilegelindustriaecomerciolb.onmicrosoft.com, para relatar o fato em desacordo com este Código. Esta denúncia será tratada de forma confidencial e sem retaliação, conforme regras detalhadas acima.

b. Participação Política

A ICILEGEL não realiza doações para partidos políticos ou candidatos a cargos públicos.

A ICILEGEL deve sempre se manter equidistante dos partidos políticos, incentivando a democracia e a livre iniciativa.

Os colaboradores não podem emitir em nome da ICILEGEL, posições partidárias, a fim de não comprometer a neutralidade da empresa.

Os Colaboradores têm seu direito individual de praticar atividades políticas desde que não vinculem ou utilizem o nome da ICILEGEL e que elas não sejam realizadas dentro de suas instalações.

O colaborador que se candidatar a cargo político deve comunicar a ICILEGEL. Para que se decida sob a suspensão ou não do seu contrato de emprego.

c. Patrimônio da ICILEGEL

Nenhum colaborador deve utilizar-se de bens ou patrimônio da empresa em benefício próprio ou para atividades particulares.

No caso de ferramentas de trabalho como, por exemplo, celulares e laptops, nos quais, pela natureza do equipamento e do trabalho, seja impraticável separar ou controlar o uso a serviço e particular, o colaborador fica responsável por qualquer prejuízo ou dano à ICILEGEL da empresa se for utilizado de forma inadequada. Ele se aplica à utilização de carros da empresa.

d. Uso da internet, intranet, mídia social e sistemas virtuais

A todo colaborador é requerido bom senso e responsabilidade quando do uso de correspondências digitais Web, e-mails, sites de relacionamento profissionais ou não, blogs etc. Essas correspondências não podem comprometer a ICILEGEL e ética da ICILEGEL e nem prejudicar a sua produtividade e de colegas, bem como não praticar ofensas morais ou pessoais a qualquer pessoa que seja, ou os chamados crimes da Web como a prática ou incentivo à pedofilia ou pornografia infantil usando a rede.

Não é permitido criar perfis da ICILEGEL sem autorização do responsável pela Comunicação Corporativa do ICILEGEL.

e. Confidencialidade e segurança da informação

Todo colaborador deve proteger as informações confidenciais, ou consideradas estratégicas em relação aos negócios e concorrências, bem como os documentos, projetos, invenções, sistemas e processos que tenha acesso ou lhe sejam confiados. Fica proibido, ainda, repassá-los a terceiros sem autorização superior de acordo com a delegação de responsabilidades da empresa.

O colaborador deve, também, tomar cuidado para não tratar de assuntos confidenciais e estratégicos da ICILEGEL em ambientes públicos como aeroportos, aeronaves, festas etc., de forma que terceiros possam ouvir.

A concessão de senhas representa confiança depositada pela empresa. O seu uso é pessoal e intransferível e o colaborador responde por qualquer desvio decorrente de má utilização ou descuido.

Todo colaborador que tiver acesso à informação privilegiada dentro da ICILEGEL não pode, em hipótese alguma, divulgá-la a terceiros, nem tampouco, utilizá-la em benefício próprio.

f. Propriedade Intelectual

Os méritos das autorias de geração de ideias, uma vez comprovadas, devem ser sempre preservados no sentido de valorizar o nome e a capacidade do autor.

Toda criação, invenção e desenvolvimento de ideias, processos, sistemas, produtos e serviços, criados no âmbito do trabalho, ou das responsabilidades e missão da função ou cargo do colaborador na empresa, deverão ser transferidos a ICILEGEL, com as exceções definidas em acordos especiais.

A propriedade intelectual de terceiros deve sempre ser respeitada, não se violando direitos autorais ou realizando download de software sem a permissão do proprietário.

g. Espírito de Grupo

Toda pessoa, ao ingressar como empregado na ICILEGEL, é considerada um colaborador da empresa. Por isto, deve desenvolver e praticar o ESPÍRITO DE GRUPO por meio do qual, além de defender os interesses da unidade onde trabalha diretamente, deve também, pensar e agir em benefício dos interesses maiores do ICILEGEL.

h. Segurança e saúde no trabalho

A ICILEGEL busca os mais elevados padrões de segurança, saúde e proteção no local de trabalho, implementando programas, treinamentos e controles internos necessários para promover práticas de trabalho seguro. Deve-se evitar todo tipo de risco para os colegas de trabalho, fornecedores, clientes e comunidades.

Todo colaborador da ICILEGEL é responsável por contribuir para a segurança do trabalho, sugerir melhorias, tomar medidas preventivas ou notificar quem de direito internamente quando perceber qualquer condição insegura.

Da mesma forma deve se comportar em relação aos ambientes ou condições insalubres ou ergonômicas que coloquem em risco a saúde de qualquer colaborador.

i. Trabalho escravo e infantil

A ICILEGEL condena e não pactua com nenhuma forma de trabalho escravo ou análogo a escravidão como submissão a trabalhos forçados ou a jornadas exaustivas, a sujeição a condições degradantes de trabalho e a restrição de locomoção do trabalhador.

A contratação de Adolescente só é permitida pela ICILEGEL, desde que cumpra a legislação CLT (Lei 10.092) na condição de menor Aprendiz ou com contrato de Estágio firmado com a instituição de ensino.

j. Comunicação interna e corporativa

O relacionamento com a mídia deve ser pautado na verdade, no respeito à dignidade humana e na proteção à ICILEGEL e seus stakeholders.

Somente os porta-vozes autorizados podem dar declarações à imprensa, desde que nos assuntos de sua responsabilidade e de acordo com a competência ou delegação de responsabilidade para tal.

Colaboradores da ICILEGEL que escrevem artigos e opiniões para a imprensa não devem assinar o cargo e a empresa quando a opinião ou o artigo for de natureza pessoal.

k. Registros

É imprescindível que se mantenham registros precisos nos sistemas corporativos das atividades executadas.

O Ministério Público e os Órgãos Reguladores do Governo necessitam da exatidão e precisão das informações contidas nos registros de todos os negócios. Os colaboradores e parceiros responsáveis por qualquer forma de registro tem a responsabilidade de assegurar que as informações sejam precisas, oportunas, completas, clara e compreensíveis. Isso se aplica a todo tipo de registro, técnico, comercial ou financeiro.

Os registros financeiros, em especial, devem seguir os procedimentos internos e legais. Não será admitido que um colaborador crie ou participe da criação de registros que contenham informações propositadamente erradas, visando levar alguém ao engano ou esconder alguma atividade imprópria. Isso significa que nunca se deve fazer entradas falsas ou enganosas, somas não registradas ou contas extrapatrimoniais divulgadas indevidamente.

l. Auditorias e Investigações

Em caso de investigações realizadas por autoridades legítimas, todos os colaboradores devem cooperar. Toda visita de um oficial público, relativa a uma investigação ou inquérito, deve ser coordenada pelo Jurídico e pelo responsável da área envolvida na investigação.

As fiscalizações de autoridades governamentais, em qualquer esfera, devem sempre ser apresentadas via ofício. As repostas a estes ofícios devem ser feitas formalmente, por escrito, com a devida análise jurídica, e apresentados mediante protocolo ao órgão requisitante.

Todo processo administrativo, como autuação, intimação, ou qualquer documento oficial recebido, deve ser encaminhado ao Jurídico para as devidas providências.

A ICILEGEL não permite que seus colaboradores ou parceiros se utilizem de seu nome para a solução de assuntos pessoais perante órgão governamentais.

m. Responsabilidades dos Diretores e Gerentes

Diretores e Gerentes da ICILEGEL possuem responsabilidades adicionais que vão além de respeitar o Código e procedimentos. Espera-se que liderem pelo exemplo e demonstrem fidelidade e coerência com este código o tempo todo. Devem, também, apoiar os valores da ICILEGEL e promover padrões éticos de negócios.

Os gestores devem disponibilizar o Código de Conduta e os procedimentos internos, que se apliquem as suas áreas de trabalho, a todos seus colaboradores. Devem estar preparados a receber questionamentos e buscar a resposta aplicável.

O responsável pelo Compliance fornecerá aos gestores o apoio necessário para que este código, políticas e procedimentos, sejam observados por todos.

n. Qualidade

Toda a ICILEGEL tem compromisso com a qualidade de suas atividades.

Para atingir este compromisso deve-se respeitar todos os padrões de controle de qualidade que regem os deveres dos trabalhos desenvolvidos, como regulamentos e procedimentos de controle Internos e especificações constantes em contratos.

A ICILEGEL possui certificado de qualidade com base na norma NBR ISO9001 para o escopo:

Fabricação de fitas metálicas tipo WIRE e fitas vedadoras dos tipos ESPUMA e PILE.

Distribuição de telas mosquiteiras.

7- Ambiente Externo:

Envolve o universo de interações com pessoas, órgãos públicos, entidades e organizações externas a ICILEGEL.

Clientes Parceiros, Fornecedores e Concorrentes

Como parte da proteção da integridade da ICILEGEL é preciso ser assegurado que as interações com terceiros sejam adequadas e que todas as atividades desenvolvidas pela ICILEGEL sejam corretas, leais e objetivas.

a. Práticas comerciais corretas

Princípios como a integridade, honestidade e transparência devem guiar cada colaborador em suas atividades comerciais.

Todos os clientes, fornecedores e parceiros devem ser tratados conforme os valores da ICILEGEL e de acordo com a lei e regulamentos aplicáveis

b. Clientes

O ICILEGEL zela pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas com o cliente. Todo compromisso deve ser rigorosamente cumprido.

Os colaboradores devem buscar o entendimento das necessidades de nossos clientes e construir a Solução que entregue os benefícios esperados.

c. Proteção de informações de terceiros

A ICILEGEL e seus colaboradores zelam e protegem as informações confidenciais de seus parceiros. As informações de terceiros devem ser tratadas de acordo com os termos de sua divulgação e de acordo com a lei e regulamentações aplicáveis.

Essa obrigação é potencializada pelo perfil de clientes com os quais a ICILEGEL desenvolve suas atividades. Em alguns casos a ICILEGEL fica submetida a legislação específica sobre confidencialidade e sigilo, como o que ocorre no caso de clientes Governamentais.

Todo colaborador é responsável pelas informações as quais tiver acesso. Deve se observar a exposição de documentos sobre as mesas de trabalho ou mesmo computadores.

Qualquer dúvida deve ser reportada ao gestor imediato ou ao responsável pelo Compliance.

d. Proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis – LGPD

Os dados pessoais, são as informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável; e dados sensíveis são definidos como aqueles sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

A ICILEGEL estabeleceu ações administrativas e técnica para assegurar a segurança dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, durante todo o ciclo de tratamento desde a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extracaros.

e. Parceiros e Fornecedores

O relacionamento com os parceiros e fornecedores deve ser baseado na relação ganha-ganha, visando a prosperidade e geração de valor para ambas as partes e deve ser exigido deles o cumprimento de suas obrigações legais, a conduta ética e o respeito aos valores da ICILEGEL.

A seleção de fornecedores deve ser feita com base em critérios objetivos, transparentes e impessoais, não sendo permitido qualquer tipo de favorecimento.

O objetivo da ICILEGEL é trabalhar com os melhores parceiros e fornecedores que possuam os mais altos padrões de integridade.

É esperado dos parceiros e fornecedores da ICILEGEL que dividam e compartilhem dos mesmos padrões éticos nos negócios, principalmente no que se refere a ações anticorrupção, direitos humanos, normas trabalhistas e sustentabilidade ambiental.

A ICILEGEL não utiliza nem aceita parceiros e fornecedores que atuam com trabalho escravo e/ou força de trabalho infantil.

Os parceiros fornecedores deverão declarar que se estão cientes e se adequam aos padrões de conduta da ICILEGEL.

f. Concorrência

O relacionamento da ICILEGEL com a concorrência é baseado em atitudes éticas e legais, sendo dever dos colaboradores assegurar, com suas atitudes, a manutenção desse relacionamento.

O posicionamento da ICILEGEL no mercado, isoladamente ou em parceria, deve sempre seguir os princípios deste Código de Conduta.

Nas relações com os concorrentes não são toleradas práticas ou atos que resultem em difamação, calúnia ou injúria. todos devem cumprir rigorosamente as leis de concorrência aplicáveis no Brasil.

A ICILEGEL não aceitará condutas contrarias a livre concorrência ou que denigram a ICILEGEL do concorrente.

g. Tolerância Zero à corrupção

A ICILEGEL não admite suborno e transações inadequadas.

Nenhum colaborador da ICILEGEL deve se envolver em qualquer tipo de corrupção, seja ela pública ou privada.

A legislação brasileira determina como crime as atitudes que configurem corrupção de colaboradores públicos. De acordo com estas leis é proibido oferecer, tentar oferecer, prometer e autorizar qualquer tipo de propina a um colaborador público para fins de se obter ou manter negócios, ou uma vantagem indevida

Não se pode contratar terceiros para estes fins. Contratar um terceiro para fazer indiretamente um pagamento indevido viola a lei anticorrupção brasileira, além do código penal.

A política anticorrupção deve também ser aplicada na contratação de terceiros. Todos os terceiros contratados pela ICILEGEL devem ser filtrados cuidadosamente e seguir os mesmos padrões de conduta na prática de suas atividades.

Ao interagir com colaboradores públicos deve se atentar aos regulamentos locais, inclusive aos que limitam ou proíbem presentes e hospitalidades.

Documento de referência - Política anticorrupção e Política de brindes e hospitalidades

h. Eventos corporativos

Os colaboradores, quando em eventos promovidos pela ICILEGEL para o público externo, devem atuar como anfitriões, evitando ficar juntos numa mesma mesa ou em grupos.

Os colaboradores, quando em eventos com a participação do público externo, devem procurar se aproximar dos demais participantes com a finalidade de estabelecer networking, desenvolver relacionamentos profissionais e oportunidades comerciais, assim como de adquirir experiências e informações importantes para o enriquecimento do seu conhecimento e dos negócios ICILEGEL.

Os colaboradores da ICILEGEL devem usar o crachá da ICILEGEL nas atividades sociais e de negócios, principalmente em viagens em que estejam representando a empresa.

i. Presentes e Hospitalidades

Cortêsias de negócios, tais como presentes e hospitalidades, dados ou recebidos de clientes, fornecedores e outros parceiros são práticas comuns no ambiente de negócios. Utilizados para construir boa vontade e reconhecer o valor dos relacionamentos.

Entretanto, tais cortêsias devem refletir uma situação normal dos negócios e não podem influenciar ou parecer influenciar qualquer decisão comercial.

As cortêsias de negócios seguem várias restrições quando se trata de relações com órgãos públicos, contendo limites que devem ser observados. Podem ser proibidas por lei em algumas situações específicas e em alguns países. A política de brindes e hospitalidades da ICILEGEL deve ser seguida e, em caso de dúvidas, deve-se recorrer ao responsável pelo Compliance.

Presentes em dinheiro ou equivalente a dinheiro como vales e quitação também são proibidos.

Documento de Referência - Política de brindes e hospitalidades

j. Conflito de Interesses

Existe o conflito de interesse quando o colaborador, em contato ou negociação com parceiros comerciais, busca, com suas atitudes, situações que visem beneficiar interesses particulares.

Um conflito de interesse pode surgir quando um colaborador ou um membro de sua família tenha interesse pessoal direto ou indireto em um cliente, fornecedor, parceiro ou concorrente da ICILEGEL.

Caso o colaborador se depare com algum tipo de oferta ou um conflito de interesse real ou aparente, deve levá-lo ao conhecimento de seu superior hierárquico.

Em particular deve se ter atenção ao contratar antigos ou atuais colaboradores públicos, quer como colaboradores ou consultores. Nesta situação toda lei aplicável deve ser observada bem como regulamentos e diretrizes, principalmente os relativos a conflitos de interesse.

Caso o colaborador possua outra ocupação, além da desenvolvida na ICILEGEL, deve informar seu superior hierárquico.

Documento de referência – Política de Conflito de Interesses

k. Entidades de classe/órgãos sociedade civil

Os colaboradores da ICILEGEL são estimulados a participar de entidades de classe empresarial e órgãos da sociedade civil, a fim de representar a marca ICILEGEL, colaborar e influenciar positivamente nas mudanças e melhorias necessárias aos interesses da sociedade, a valorização da livre iniciativa, o desenvolvimento da democracia e o crescimento do país.

l. Comunidade

A ICILEGEL busca participar de projetos sociais, culturais e ambientais que visem a melhoria da qualidade da população, sendo inclusive a causa principal da ICILEGEL.

Todas as propostas para participação em projetos serão analisadas pela Diretoria.

m. Sindicatos

A ICILEGEL está aberta a interações com os sindicatos, desde que mantido um clima de respeito mútuo.

n. Entidades Reguladoras

A postura dos colaboradores frente às autoridades e pessoas que possuem poder de fiscalização deve ser de educação e respeito, não sendo permitido comportamento que impeça ou dificulte a atuação legal desses agentes.

o. Meio Ambiente

A ICILEGEL respeita o meio ambiente e busca todas as formas de protegê-lo no desenvolvimento de suas atividades. Todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis a ICILEGEL são rigorosamente respeitados.

O respeito e o cuidado com o meio ambiente devem pautar todas as ações dos colaboradores, tanto no ambiente interno quanto externo. Esta postura envolve a preservação dos recursos naturais, a gestão dos resíduos sólidos e a responsabilidade de cada um com o espaço físico ocupado